**REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO CULTURAL “SECONCI 27 ANOS”**

O Concurso Cultural oferecido pelo Seconci Manaus tem como objetivo estimular a criatividade do trabalhador da construção civil em forma de comemoração aos 27 anos do Seconci Manaus. O concurso cultural está sujeito ao seguinte regulamento:

1 – DO CONCURSO

1.1 - O Concurso Cultural Seconci 27 anos, doravante denominado simplesmente “CONCURSO” tem caráter exclusivamente cultural e educativo, não está subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco, compra de produtos ou pagamento pelos concorrentes, é valido em todo território municipal, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 30, decreto 70.951/72.

2- ORGANIZADOR

2.1 -Este CONCURSO é organizado pelo Serviço Social da Indústria da Construção Civil de Manaus – Seconci Manaus, com sede à Rua Simon Bolívar, 334, Centro, Manaus, AM, CEP: 69010-130 CNPJ: 63.692.321/0001-14 em parceria com a empresa Pedalando Com Você.

3 – PERÍODO DO CONCURSO

3.1 - O concurso tem inicio no dia 14/11/2018 às 7:00 AM (horário oficial de Manaus) e encerrando-se com a divulgação da frase vencedora no dia 29/11/2018. As frases poderão ser enviadas até o dia 29/11/2018, às 12:00 PM considerando o horário local;

3.2 -Todas as frases enviadas depois da data e o horário previsto no item 3.1 supra não serão recebidos, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo, sendo eliminadas.

4 – PARTICIPANTES

4.1- Podem participar deste concurso pessoas físicas residentes e domiciliadas em Manaus, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, sexo masculino e feminino, efetivados em empresas da Construção Civil (construtoras, incorporadoras, empreiteiras e terceirizadas), associadas ao Seconci Manaus.

5 - PARTICIPAÇÃO

5.1 – O(a) trabalhador(a) interessado(a) em participar deste concurso deverá:

a) Preencher a ficha de participação disponível na recepção do Seconci Manaus ou no site [www.seconci-manaus.org.br](http://www.seconci-manaus.org.br)

b) Na ficha de participação do concurso deve constar o nome completo do trabalhador, nome da empresa, a função, telefone para contato e uma frase com um total de 15 palavras.

c) Deverão constar na frase as seguintes palavras: “**Seconci**”, “Construção Civil” e “27 anos”.

6 – MECÂNICA DO CONCURSO

6.1 Apresentar uma frase comemorativa que intensifique a importância da entidade para o setor ao longo de todos os anos.

6.2 Cada trabalhador (a) poderá participar com apenas 01 (uma) frase;

6.3 A ficha de participação está disponível na recepção do Seconci Manaus e no site [www.seconci-manaus.org.br](http://www.seconci-manaus.org.br)

6.4 As frases serão julgadas por uma comissão formada por membros do Seconci Manaus e Pedalando Com Você, que tomaram como base nos seguintes critérios: Criatividade; Originalidade; Adequação ao tema;

6.5 Todas as FRASES serão avaliadas segundo os critérios de julgamento acima estabelecidos.

 6.6 A Comissão julgadora terá autoridade absoluta e discrição na seleção dos ganhadores, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

 6.7 Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão julgadora.

6.8 Durante toda a campanha uma urna estará instalada na recepção do Seconci Manaus, para recebimento das fichas de participação;

7 – DESCLASSIFICAÇÃO e/ou DESQUALIFICAÇÃO

7.1 - As frases e/ou fichas com dados do participante incompletos,

7.2 - Participante de empresa não associada ao Seconci Manaus;

7.3 - Frase com conteúdo ofensivo, preconceituoso, tom negativo e/ou sem sentido;

7.4 - Caso mais de um participante inscreva uma frase idêntica, o desempate entre estes será feito tomando-se por base a data e hora de participação da mais antiga.

8 – PREMIAÇÃO

8.1- Será premiada a frase mais criativa, original, adequada ao tema e que contenha no corpo da frase as palavras: “Seconci”, “Construção Civil” e “27 anos”.

8.2 O participante ganhador deste CONCURSO fará jus ao seguinte prêmio:

a) Uma bicicleta adulto 18 marchas Aro 26;

8.3 O prêmio é pessoal e intransferível, sendo proibida a sua conversão em dinheiro.

8.4 A frase vencedora será publicada nas redes sociais do Seconci Manaus durante o mês de dezembro.

9 – ENTREGA

9.1 A comissão julgadora do concurso cultural entrará em contato com a direção da empresa do trabalhador vencedor do concurso para confirmação dos dados oferecidos;

9.2 A entrega do premio poderá ser no local de trabalho do ganhador, mediante autorização da direção da empresa e disponibilidade da comissão organizadora do concurso;

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todos os participantes deste concurso declaram, desde já, serem de sua autoria as frases encaminhadas ao Seconci Manaus e que estas não constituem plagio, e que ao mesmo tempo cedem e transferem ao Seconci Manaus, sem qualquer ônus para este, e em caráter definitivo, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido por lei.

10.2 - A simples participação neste concurso, através do preenchimento da ficha de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

10.3 – Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Seconci Manaus, não for possível conduzir este concurso conforme planejado poderá o Seconci Manaus finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes inscritos.

10.4 - Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas por meio do telefone 3233-7880 ou pelo e-mail: contato@seconci-manaus.com.br

Fica eleito o foro da comarca desta capital do estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

- \* -

Manaus, 12/11/2018